PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:	CNPJ:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	**17.937.327/0001-97**

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desnvolvimento das atividades)

A APAE é uma instituição filantrópica, que presta atendimento nas áreas de assistência social, educação e saúde para pessoas com deficiência intelectual, auditiva, visual, física, múltipla, atrasos no desenvolvimento, autistas, psicose infantil, síndromes diversas, etc.

Oferece serviços nas áreas de Assistência Social: atenção integral a pessoa com deficiência e apoio a família; Saúde: fisioterapia, hidroterapia, fonoaudiologia, odontologia, neurologia, pediatria, psicologia e terapia ocupacional; Educação: Educação Infantil (Maternal, Pré-Escolar), Ensino Fundamental (1º a 5º ano); Educação Profissional (Preparação Profissional, Qualificação Profissional e Inserção no Mercado de Trabalho); Educação de Jovens e Adultos (EJA), e Apoio Especializado (psicomotricidade e psicopedagogia).

Como a APAE é mantenedora do Centro Educacional "Edgard Sodré Azevedo" realiza desde 1999 o programa de Inclusão ao Contrário que é ter na escola alunos com deficiência e sem deficiência, convivendo nos mesmos ambientes.

A prática da inclusão é uma tarefa muitas vezes exigente e desafiadora para escolas e professores que precisam contestar suas próprias conclusões, construir sua capacidade e desenvolver habilidades novas, a fim de incluir todos os alunos que vêm da comunidade.

Baseados nessa filosofia de inclusão, procuramos manter juntos os alunos para que possam conviver com a diversidade, e assim tornar o mundo acessível a todas as pessoas. Não basta proclamar a inclusão é preciso realizá-la, mas realizá-la efetivamente e não somente no discurso vazio e infecundo.

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

A Pessoa com Deficiência requer serviços de qualidade e é seu direito receber de forma integral e dever do estado garantir serviços públicos que venham ao encontro de suas demandas. Analisando os serviços ofertados na área de esporte e lazer pelos órgãos públicos, constata-se que é importante ampliação dessa oferta. Dentre as atividades que auxiliam no processo de desenvolvimento social e de saúde do ser humano, a prática esportiva é uma delas. Visando a inclusão social e a aproximação das Pessoas com Deficiência em atividades de esporte e lazer, a APAE de Santa Rita do Sapucaí promoverá uma Corrida e Caminhada para jovens, adultos e idosos com Deficiência e pessoas da sociedade civil com o objetivo de proporcionar aos participantes o sentimento de cooperação lazer, amizade, autoconfiança e autoestima. Essa Ação ocorrerá no dia 08 de Setembro de 2019, com saída da APAE de Santa Rita do Sapucaí ás 08:00hs com percurso de 5 Km para a Corrida e 3 Km para a Caminhada. O Limite máximo de inscrições será de 250 pessoas.

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais *(Informar claramente o objetivos gerais , os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)*

Promover a inclusão social das pessoas com Deficiência e arrecar fundos para a manutençao das atividades oferecidas pela própria APAE.

4.2 Objetivos Específicos *(Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)*

Compreender a importância do desenvolvimento desse projeto para as pessoas com deficiência que dele participam; Divulgar a importância e possibilidade de iniciativas esportivas que contemplem as pessoas com Deficiência; Socialização de pessoas sendo que a corrida e acaminhada será para 250 pessoas, sendo aberta ao pública perante inscrições antecipadas; Promover parcerias com os diversos setores de atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência na sociedade.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. 33

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DESPORTIVA.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Realização da Terceira Corrida e Caminhada da APAE.

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Terceira corrida e caminhada da APAE	08/09/2019	08/09/2019	Atletas e pessoas com deficiência	250	Lista de inscrição	Anual	1
2								
3								

Meta 2:

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1								
2								
3								

Meta 3:

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1								
2								
3								

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. 34

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas *(Para os casos de Inexigibilidade o valar já está previsto em Lei Especifica)*

Valor do Repasse do Concedente: R$ 3.000,00 (três mil reais)

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Compra de Camiseta		250	13,50	**3.375,00**
2	Compra de Kit (números de peito, chips no suporte e envelopes)		250	2,15	**537,50**
3	Troféu personalizado		46	13,00	**598,00**
4	Medalha personalizada		250	5,50	**1.375,00**
5					**0,00**
6					**0,00**
7					**0,00**
8					**0,00**
9					**0,00**
10					**0,00**
11					**0,00**
12					**0,00**
				Total das Despesas:	**5.885,50**

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor							
Mês	7	8	9	10	11	12	
Valor	5.885,50						**5.885,50**

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas *(Prestação de Contas Parcial ou Total)*	Periodicidade
Total	Anual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 10 de julho de 2019

Karla Thomasi Balsamão da Costa
Presidente da APAE

Karla Thomasi Balsamão da Costa
Presidente do(a) APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. 35

Comissão de Seleção
Plano de Trabalho
(X) APROVADO
( ) Solicitação de Correção